



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE PROJETO LEI Nº 376/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

RECEBI
DIA 13 / 04 / 23
HORA 09:30
mescha

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei para Alteração Parcial de Emenda Impositiva nº 003/2022, no valor de **R\$ 6.496,38** (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) na qual foi destinada pelo Vereador Elizeu Quevedo, para ser executado na Secretaria Municipal de Agricultura.

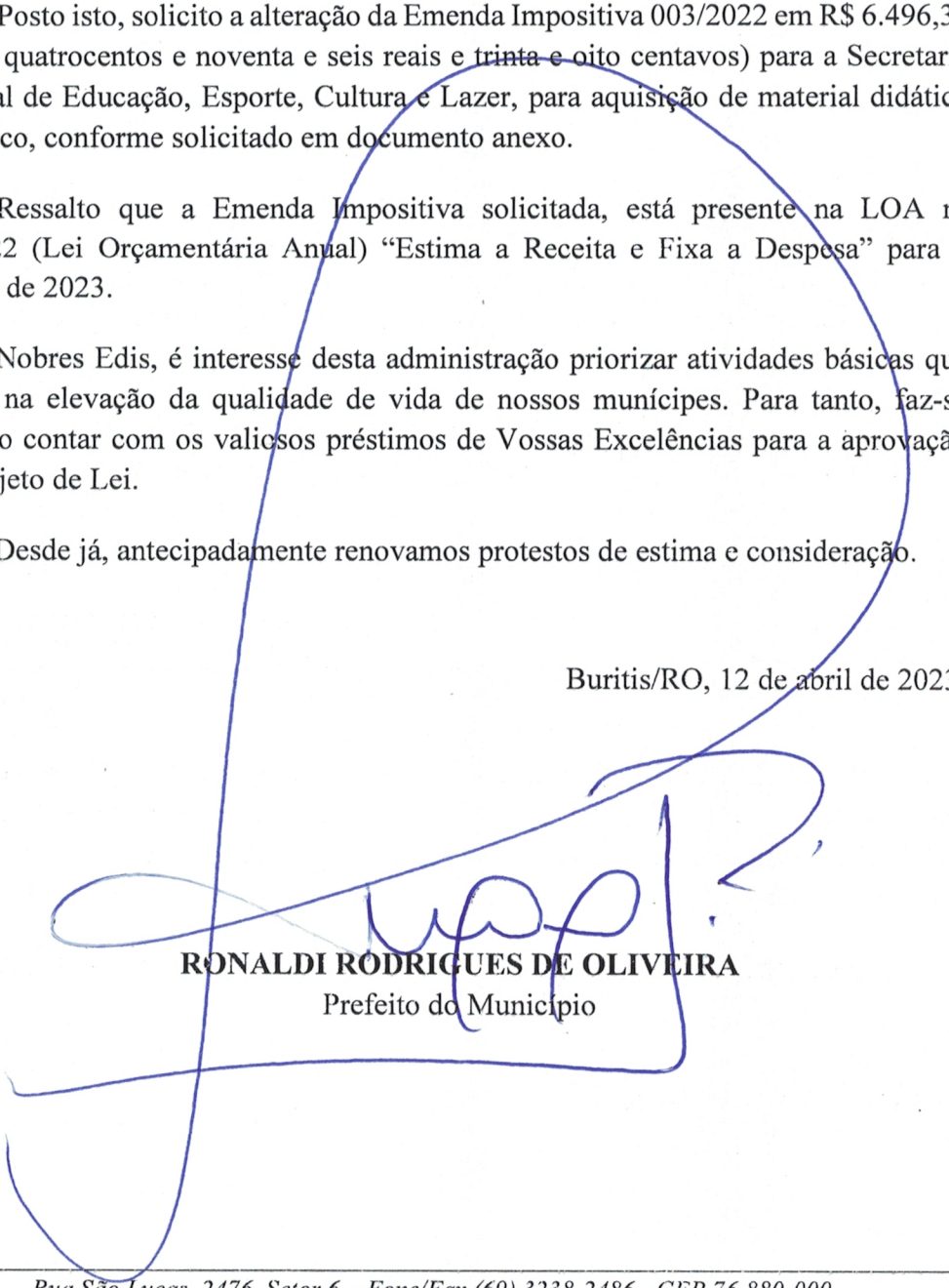
Posto isto, solicito a alteração da Emenda Impositiva 003/2022 em R\$ 6.496,38 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para aquisição de material didático pedagógico, conforme solicitado em documento anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada, está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 12 de abril de 2023.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 047 /2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 003/2022 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a alterar parcialmente a Emenda Impositiva nº 003/2022, no valor de **R\$ 6.496,38** (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), na qual foi destinada pelo Vereador Elizeu Quevedo, para ser executada na Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 – Aquisição de insumos para fabricação de manilhas para atender ao programa Porteira adentro

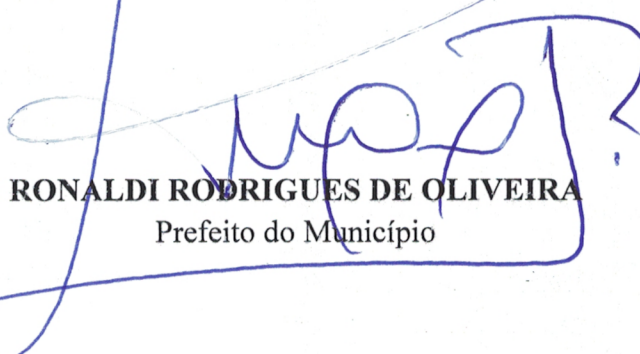
Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 003/2022, que passará a vigorar conforme os anexos I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme o anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	07
Código	12.361.1002.2100
Especificação	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação 25%
Objetivo	Aquisição de material didático pedagógico
Valor	R\$ 6.496,38
Ficha	700

Valor Total	R\$ 6.496,38
--------------------	---------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



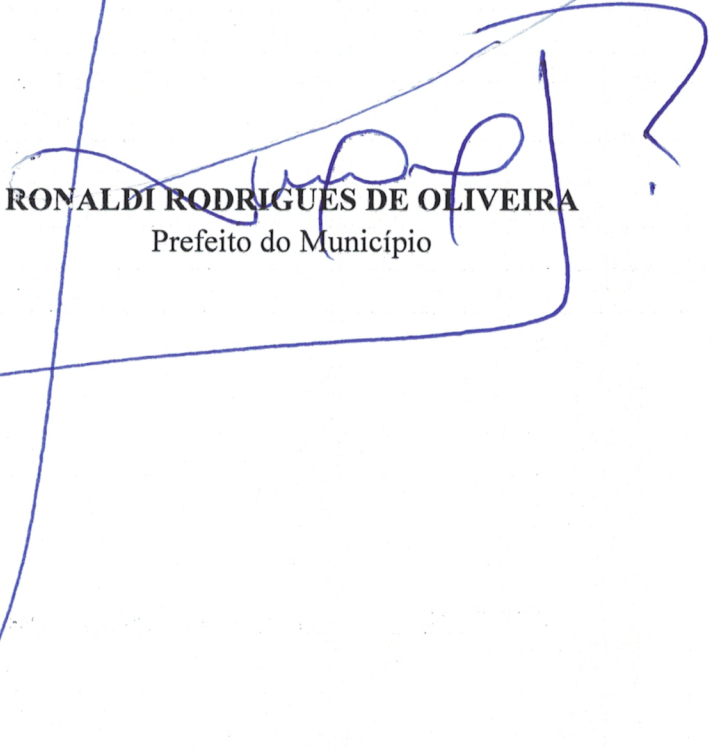
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)	
Orgão	02
Unidade	09
Código	20.605.1007.2041
Especificação	Apoio à revitalização agropecuária
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de manilhas para atender ao Programa Porteira adentro.
Valor	R\$ 6.496,38
Ficha:	570

Valor Total	6.496,38
-------------	----------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Ofício: 005/GVRLS/CMB/2023

Buritis, 05 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 25104/23 hs: 13:05
Ass. *[Assinatura]*

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada o objeto da Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA	
Órgão	02
Unidade	09
Código	20.605.1007.2041
Especificação	Apoio à Revitalização Agropecuária
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de manilhas para atender ao Programa Porteira adentro
Valor	R\$ 6.496,38

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA	
Órgão	02
Unidade	12
Código	361.1002.2100
Especificação	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação 25%
Objetivo	Aquisição de material didático pedagógico
R\$ 6.496,38	R\$ 6.496,38

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Elizeu Quevedo
Vereador